



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Decreto Legislativo nº. 0001/2002

"Concede a Medalha 17 de Novembro, aos policiais militares e civis do município de Bálamo/SP"

O Sr. Manoel Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Artigo 1º) Fica concedida a "Medalha 17 de Novembro" aos policiais militares e civis, que fazem parte do quadro efetivo do município de Bálamo.

Artigo 2º) A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção da "Medalha 17 de Novembro", que será entregue aos homenageados, em Sessão Solene desta Edilidade.

Artigo 3º) As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Artigo 4º) Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 05 de Março de 2002.

Manoel Ferreira Lopes
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni
Diretor de Secretaria